



DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2021

DECRETA A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DOS ALVARÁS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, ATÉ O DIA 31 DE JANEIRO DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ, Cidadã Emanuelle Gomes Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ereré:

CONSIDERANDO o início das atividades administrativas da nova gestão e a necessidade de organização das rotinas de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a prorrogação do vencimento dos alvarás findos em 31 de dezembro de 2020, até 31 de janeiro de 2021, no âmbito do Município de Ereré.

Art. 2º. A concessão de novos alvarás e a renovação dos já vencidos em data anterior à estipulada no Art. 1º, só serão concedidos ou renovados a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ereré-CE, 04 de janeiro de 2021.

Emanuelle Gomes Martins
Prefeita Municipal